ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL
CNPJ 92.453.927/0001-03

Of./GP nº 199/2023. **Entre Rios do Sul/RS, 21 de agosto de 2023.**

Senhor Presidente,

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, solicitamos especial atenção ao que segue:

O Poder Executivo encaminha, na forma de anexo, o Projeto de Lei nº 042/2023, o qual **Institui programa a Casa é Minha, e dá outras providências.**

Ainda, comunica ter vetado a emenda Nº 003/2023 referente ao projeto de lei Nº 040/2023, a emenda Nº 004/2023e relativo ao projeto de lei Nº 041/2023 e o substitutivo ao projeto de lei Nº 039/2023, conforme as mensagens de veto Nº01/2023, Nº02/2023 e Nº03/2023, que seguem em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

Atenciosamente.

IRSON MILANI
Prefeito

Câmara Municipal de Vereadores de Entre Rios do Sul/RS
Recebido em: 21/08/2023. Horário: 14:50.
Turno ( ) Manhã (X) Tarde.

EXMO. SR.
LUIZ INÁCIO GABOARDI
MD. Presidente da Câmara de Vereadores
Entre Rios do Sul - RS